

DECRETO Nº 15.447, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.599.835,95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.599.835,95 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264530002.2045	Serviços de Assessoria	
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	826.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	642.732,00
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	Secretaria Geral	
85.10-185410006.1048	Parques Naturais Municipais	
85.10-339039 - PNM	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.103,95

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	Secretaria Geral	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
65.10-339037	Locação de Mão de Obra	2.000,00
65.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
65.10-449051	Obras e Instalações	4.000,00
65.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
65.10-261220022.2009	Serviços Contratados	
65.10-339037	Locação de Mão de Obra	2.000,00
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	800.000,00
65.10-264530002.2045	Serviços de Assessoria	
65.10-339037	Locação de Mão de Obra	2.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339037	Locação de Mão de Obra	642.732,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
85.10	Secretaria Geral	
85.10-185410006.1048	Parques Naturais Municipais	
85.10-449061 - PNM	Aquisição de Imóveis	123.103,95

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de julho de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

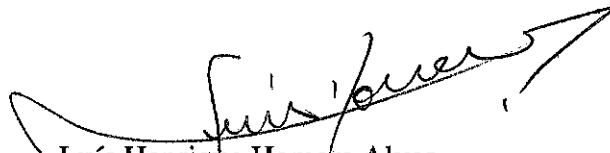


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo




José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

